

PORTARIA Nº 043/2015

O Presidente da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **RUBENIA RONDON NASCIMENTO**, CPF: 688.766.881-53, RG: 10420533 SSP/MT como Fiscal do Contrato para a prestação de serviços de locação de software de Administração Pública e Consultoria para o envio das cargas do Aplic ao TCE.

Artigo 2º Determinar que o fiscal ora designado, venha a :

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato;

III – atestar, formalmente as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para liquidação e pagamento;

Artigo 3º Dê-se ciência ao funcionário designado e revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 1º de junho de 2015.


Neurilan Fraga
Presidente da AMM